



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Educação Infantil
Parecer CME n.º 23/2021

**Dispõe sobre o Recredenciamento e
autorização de funcionamento da Escola de
Educação Infantil Favo de Mel I, pertencente
ao Sistema Municipal de Ensino de
Erechim/RS**

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Favo de Mel I, localizada na Rua Orestes Mazzotti, n.º 474, Bairro Koller nesta cidade, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes Documentos:

1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
2. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;
3. Ofício n.º 08 da Escola de Educação Infantil Favo de Mel I solicitando credenciamento do novo espaço da Escola Favo de Mel, Rua: Orestes Mazzotti, n.º 474, Bairro Koller;
4. Ofício n.º 689/2021 de solicitação à Secretaria Municipal de Educação (SMEd) para medir a Escola de Educação Infantil Favo de Mel I;
5. A referida Escola alterou sua sede que anteriormente estava localizada na Rua Alemanha, 796 – centro, nesta cidade; e denominada Escola de Educação Infantil Favo de Mel I, instalando-se no endereço Rua: Orestes Mazzotti, n.º 474, Bairro Koller, nesta cidade.

Diante da análise documental e da verificação “in loco”, por meio da Comissão de Verificação, o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza a Escola de Educação Infantil

Favo de Mel I para o atendimento de até 85 (oitenta e cinco) crianças, pelo período de 6 (seis) meses a contar da aprovação deste parecer.

6. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Comissão Verificadora:

Márcia Teresinha Lando Borges

Andressa Cofortin

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, em live Plenária de 14/12/2021.

Conselheiros:

TITULAR	SUPLENTE
1- Márcia Teresinha Lando Borges	Vivian Destri
2- Andressa Confortin	Luciana Tomazoni Aparecida de Oliveira
3- Andreia Paula Ceron	
4- Idanir Ecco	
5- Ana Maria de Oliveira Pereira	
6- Paola margarida Baldissera	
7-	
8- Jorge Reppold Marinho	-----
9-	
10- Tchéssika Dalla Costa de Almeida	
11-	
12- Tainan Marília Cherobin	Natiele Collet
13- Maria Sílvia Cristófoli	
14 Denise Aparecida Martins Sponchiado	
15- Andressa luiza MarKievicz Davi Cerutti	Lisandra Paula Merengo Schelle
16- Taís Albiero Miranda Amaral	Jordana farina Putti
17- Licini Camila Karpinski	
18- Marilei Fátima Balensieffer Simonetto	
19-	
20- Cláudia Smuk da Rocha	
21- Ademir da Rosa	Luciano André Abramchuk Perosa

Erechim, 14 de dezembro de 2021.


Denise Aparecida Martins Sponchiado

Presidente